



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

Lei nº 783/2002
De 11 de novembro de 2002

**Ione Olarte Caminha, Prefeita
Municipal de Manoel Viana
- RS**

**Faço saber, em disposto no artigo
56 da Lei Orgânica Municipal,
que a Câmara Municipal apro-
vou e Eu sanciono a presente Lei.**

**“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXER-
CÍCIO DE 2002, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS”.**

Art. 1º . Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2003, as diretrizes de que trata esta Lei e as Metas Prioritárias e Fiscais constantes do ANEXO I.

§ 1º - Ficam estabelecidas como parte integrante da presente Lei o ANEXO II, compreendendo:

- a) Cálculo da Receita Corrente Líquida
- b) Resultado Nominal e Primário
- c) Consolidação da dívida Pública
- d) Demonstrativo da Despesa de Pessoal para o Executivo e Para o Legislativo
- e) Previsão da Receita para os Exercícios de 2002, 2003 e 2004, a realizada nos Exercícios de 1999 e 2000 e a Projetada para o Exercício Corrente
- f) Demonstrativo da Situação Patrimonial no Exercício de 2000.

§ 2º - Integra a presente Lei o ANEXO III, de Riscos Fiscais.

Art. 2º . A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO I desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2002, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros de que trata o artigo 3º da presente Lei.

§ 1º . Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

§ 2º . A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento em consonância com o artigo 45 da LC 101/2000.

§ 3º . O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 3º . A Receita total prevista para o Exercício de 2002 está estimada em R\$ 4.457.866,40 devendo ter a seguinte destinação:

- a) Para a Reserva de Contingência, atendendo ao disposto no Inciso III do artigo 5º da LC 101/2000 o valor de R\$ 120.000,00;
- b) Para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos mesmos;
- c) Para atendimento dos Programas de Custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda os Programas propostos;
- d) Para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.
- e) A Reserva de Contingência terá aplicação na forma do disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º . Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º . As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.

§ 1º . Deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º . Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu.

§ 3º . Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei.

§ 4º . Para efeito da limitação de empenho será utilizado o seguinte critério:

- a) Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- b) Suspensão de horas extras;
- c) Não efetuar contratação de pessoal em caráter emergencial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

- d) Demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- e) Suspensão de Programas de investimento ainda não iniciados.

§ 5º. Para efeito do § 2º do art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 6º. Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

§ 7º. O Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando quando cabível as medidas de combate a evasão e sonegação enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 6º. Nos projetos de Lei Orçamentária as receitas e despesas serão apresentadas em valores do mês de julho de 2001.

Art. 7º. Nos projetos de Lei Orçamentária constarão as seguintes autorizações:

- I - Para abertura de créditos suplementares;
- II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I da LC 101/2000;
- III - para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 8º. As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 9º. Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 e a letra "f" do Inciso I do artigo 4º da Lei Complementar 101/2000.

Art.10 . Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados:

- I - Prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
- II - Conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 11 . A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos artigos 70 e 71 da LC 101/2000.

Art. 12 . As despesas com pessoal elencadas no art. 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida Lei.

13 . São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I - Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II - Melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;

III- Capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV- Racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;

V- O Poder executivo deverá em conformidade com a letra "e" do Inciso I do art. 4º da LC 101/2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 14 . O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, indústria, comércio, turismo, desporto, agropecuária e infraestrutura, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos conforme letra "f" do Inciso I do artigo 62 da LC 101/2000.

Art. 15 . O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subsequente.

16 . O Poder Executivo coloca a disposição do Poder Legislativo, no ANEXO IV desta Lei, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 17. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos instituídos pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e" do Inciso I do artigo 4º da LC 101/2000 que vigerão também no Poder Legislativo, conforme o Caput do artigo 31 da CF.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Manoel Viana, RS, 1 de novembro de 2002

IONE OLARTE CAMINHA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em 11 de novembro de 2002

Raul V. Corrêa Batista
Secretario de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

Versa o presente Projeto de Lei sobre as diretrizes orçamentárias da Administração Pública Municipal de Manoel Viana para o exercício 2002 e demonstra as metas e as prioridades dos Poderes Executivo e Legislativo para o próximo exercício.

Esta Lei estabelece os parâmetros do Orçamento de 2002 com clareza e objetividade, estando adequada à disponibilidade financeira na distribuição da despesa e obedece as determinações da Lei Complementar 101/2000 de 05 de maio de 2000.

Inicialmente colocamos as metas de manutenção dos órgãos, prevendo atividades constantes no Plano Plurianual do Município.

Estabelecemos os valores para a Secretaria de Educação, Desporto e Cultura, atendendo ao determinado na Lei Orgânica do Município, onde incluímos recursos para atendimento as necessidades básicas da educação, o transporte escolar, a habilitação e qualificação dos profissionais de educação, o atendimento ao art. 145 da Lei Orgânica Municipal, a manutenção dos prédios escolares, o atendimento ao desporto e cultura do Município e possibilita a contrapartida para convênios com outras esferas de governo que possam trazer benefício a educação do Município.

Para atendimento a Emenda Constitucional nº 29, colocamos recursos para a Secretaria de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social na ordem de 12% das receitas estipuladas no diploma legal, distribuídos de forma a atender a manutenção da Secretaria e da área de saúde do Município, implantando novos programas de atendimento a população, proporcionando condições para o atendimento adequado do ambulatório e possibilitando recursos para contrapartida do convênio para ampliação do Posto de Saúde e para outros eventuais convênios a serem firmados. Através das verbas vinculadas viabilizamos o atendimento das áreas e projetos específicos, e com recursos próprios o Meio Ambiente e a Assistência Social do Município.

Na Secretaria de Obras e Serviços Públicos dispomos valores para manter em funcionamento as atividades necessárias ao Município como canalização de ruas, manutenção de locais públicos, do cemitério, da iluminação pública, de estradas e pontes e outros. Possibilitamos também recursos suficientes para atender a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos. Como projetos novos incluímos recursos para ampliação da iluminação pública, para a compra de um caminhão e para um projeto em conjunto com a comunidade de pavimentação de vias públicas.

Na Secretaria de Governo possibilitamos a manutenção do Órgão, a manutenção dos prédios públicos e da Agência de Correios e Telégrafos. Investimos recursos para promover o Município bem como os atrativos turísticos existentes e promover festas, pois é prioridade para os municípios da região a busca de recursos nesta área. Possibilitamos tam-

A
e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

"UNIR PARA FORTALECER"

bém um melhoramento na infra-estrutura e uma pequena parcela para possíveis assinaturas de convênios com as esferas Federal e Estadual. A realização de concurso público e a aquisição ou desapropriação de imóveis são projetos também para 2002.

Na Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio viabilizamos além da manutenção normal da Secretaria, a assistência ao produtor rural, a promoção de feiras e exposições, a manutenção de veículos e patrulhas agrícolas, de estufas, viveiros e horto - florestal, de poços artesianos e do convênio com a EMATER. Estimamos também o recurso para o FUNDEA.

Na Secretaria da Fazenda proporcionamos condições de manutenção da Secretaria, o pagamento do Programa Moradia Popular, do parcelamento do INSS, da manutenção do veículo lotado na Secretaria, do PASEP e também da manutenção do sistema de informática.

No Gabinete do Prefeito incluímos valores necessários as atividades normais do mesmo, a manutenção do veículo, a manutenção da Junta Militar e do Conselho Tutelar e o pagamento das sentenças judiciais recebidas pela justiça até agosto do corrente ano.

Com a finalidade de atender a Lei Complementar 101/2000 criamos a Reserva de Contingência, no valor de R\$ 120.000,00 para dar suporte aos restos a pagar, aos riscos fiscais provenientes de IPTU e dívida ativa, as despesas extraordinárias e passivos contingentes e um pequeno valor possibilitando suplementações.

Preocupamo-nos em prever, em algumas secretarias, de acordo com a possibilidade financeira, recursos que possibilitem a contrapartida para permitir a assinatura de futuros convênios, pois a LC 101/2000 não permite a redução e/ou desistência de programas para aplicação em outros projetos.

Temos certeza que os nobres vereadores considerarão as metas e objetivos que sintetizam as ações direcionadas para atividades formativas e de geração de emprego para a melhoria da qualidade de vida e para a construção de estruturas que promovam o desenvolvimento do Município, apreciando e aprovando este Projeto de Lei que demonstra a realidade do erário público municipal e as expectativas da comunidade vianense.

Atenciosamente

IONE OLARTE CAMINHA
Prefeita Municipal

**LEI DAS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS/2003**

MUNICÍPIO DE MANOEL VIANA

ANEXO IV

**Estimativa da Receita Executivo
Estimativa da Receita Legislativo
Memórias de Calculo**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO: 01/01/2003 A 31/12/2003

Própria

DESCRIÇÃO	1999 Realizado	2000 Realizado	2001 Realizado	2002reali 31/08/02	2002 Projetado	2003 Projetado	2004 Projetado	2005 Projetado
IPTU	50.077,32	51.649,04	71.092,76	62.909,11	138.000,00	154.000,00	154.000,00	154.000,00
ITBI - Transmissão de Inter Vivos	57.381,94	52.677,86	47.380,23	16.980,24	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
ISSQN-Sobre serv.de qualquer natureza	7.934,61	10.023,77	17.015,25	14.550,20	15.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
Localização de Serv. e atividades	4.968,61	5.655,75	7.292,55	6.887,84	6.900,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
Licença para execução de obras	844,18	622,11	1.560,02	864,200	900,00	1000,00	1000,00	1.000,00
Taxa de fiscalização sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Expediente e emolumentos	3.143,96	3.417,08	3.373,12	2.594,40	3.500,00	3.787,00	3.800,00	3.800,00
Pavimentações e serviços correlatos	10.393,08	5.905,12	124,71	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
Receitas imobiliárias	6.440,05	3.262,31	2.397,80	6.911,50	5.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
Valores mobiliários diversos	26.344,36	44.190,05	4.950,52	1.365,16	2.300,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Cota parte do FPM	1.116.912,47	1.243.136,61	1.405.441,18	1.133.836,45	1.456.255,29	1.361.979,00	1.400.000,00	1.400.000,00
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	22.519,88	27.417,79	125,22	14.489,38	22.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
ITR - Imposto Territorial Rural	90.085,49	56.406,11	48.205,92	6.094,69	21.621,69	21.000,00	23.000,00	23.000,00
Lei Candir nº 87/96	57.917,31	66.806,96	73.401,29	54.517,52	77.866,57	81.700,00	83.500,00	83.500,00
Participação no ICMS	870.867,87	1.052.246,56	1.355.982,67	904.202,32	1.447.207,61	1.651.100,00	1.600.000,00	1.600.000,00
Participação no IPVA	26.829,92	32.919,12	50.625,78	34.305,16	38.306,98	40.500,00	40.500,00	40.500,00
IPI - exportação	42.839,77	48.332,43	54.706,55	35.469,60	74.748,61	73.400,00	73.400,00	73.400,00
Multas de trânsito (estado)	0,00	218,68	51,22	194,91	500,00	800,00	1000,00	1000,00
Multas e juros	4.018,02	4.474,49	3.778,11	3.343,39	4.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
Indenizações e Restituições	11.597,64	10.631,43	5.384,10	5.352,21	10.000,00	7.100,00	7.100,00	7.100,00
Dívida ativa	40.081,54	44.397,00	77.908,45	60.253,60	62.194,67	127.700,00	125.000,00	125.000,00
Receitas diversas	24.064,16	33.273,67	26.810,93	12.963,53	22.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Restituição Pró-moradia	19.513,22	22.979,21	37.032,61	22.196,94	40.000,00	45.000,00	48.000,00	48.000,00
Plano Bas.Mut.Colaboração			20.000,00					
TOTAL	2.494.775,40	2.820.643,15	3.314.641,49	2.400.232,35	3.489.301,42	3.685.866,00	3.687.100,00	3.687.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO: 01/01/2003 A 31/12/2003

Especiais - Diversos

DESCRICAÇÃO	1999	2000	2001	2002reali	2002	2003	2004	2005
Cota parte da Lei 7525	Realizado	Realizado	Realizado	31/08/02	Projetoado	Projetoado	Projetoado	Projetoado
PRODESA - Prog. Desenv. Rural	0,00	0,00	49.277,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fruticultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Social - FUNDEA	0,00	0,00	15.835,47	18.201,78	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Cota parte da Lei 1725	1.114,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitar Brasil	27.489,20	20.894,18	45.597,83	1.899,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Pró-moradia	233.177,76	22.163,71	40.410,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASS - Poços Artesianos	85.266,22	11.607,75	15.966,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programa Moradia Popular	0,00	0,00	7.500,00	9.284,79	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento Agua Potável	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenio Embratur	0	0	0,00	11.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	350.327,36	62.343,50	223.635,10	98.951,95	28.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO: 01/01/2003 A 31/12/2003

Especiais - Secretaria da Saúde e Assistência Social

DESCRÇÃO	1999	2000	2001	2002reali	2002	2003	2004	2005
Transferência PAB - FIXO	75.138,59	62.064,00	63.974,00	47.648,00	76.945,00	75.043,50	75.043,50	75.043,50
Transferência PACS	916,67	14.666,49	17.599,95	12.133,35	17.600,00	26.400,00	26.400,00	26.400,00
SUS/Carências Nutricionais	0,00	3.240,00	3.240,00	2.160,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	2.585,85	1.599,16	1.912,00	1.748,75	1.786,75	1.786,75	1.786,75
Farmácia Básica BR	0,00	3.620,19	8.106,26	4.764,64	6.995,00	7.147,00	7.147,00	7.147,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	708,35	6.468,90	12.591,00	12.160,92	12.160,92	12.160,92
Municipalização Solidária (FES)	9.622,82	9.622,82	123.474,28	35.840,64	70.000,00	53.152,78	53.152,78	53.152,78
CORDE	0,00	0,00	50.065,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS/Campanha de Vacinação do Idoso	0,00	0,00	104,55	0,00	104,55	104,55	104,55	104,55
PNI - Plano Nacional de Imunização	0,00	4.010,90	0,00	545,25	169,50	545,25	545,25	545,25
Farmácia Básica RS	0,00	1.551,51	1.551,50	1.797,06	4.546,75	4.645,55	4.645,55	4.645,55
SUS	839,65	772,05	2.459,34	2.788,46	840,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
População, Acampamentos e Assentamentos	0,00	29.172,00	0,00	8.088,60	16.177,20	30.158,40	30.158,40	30.158,40
Aquisição Equipamento Saúde	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PCM Creches	4.578,38	1.225,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projeto Verão com Vida	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Unidade Móvel	0,00	0,00	0,00	36.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênio dengue/02	0,00	0,00	0,00	8.962,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	1.605,42	0,00	0,00	0,00	0,00
PSF-PROGRAMA SAUDE FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	108.000,00
TOTAL	91.096,11	177.531,25	282.882,50	175.793,62	220.957,75	337.144,70	337.144,70	337.144,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

PREVISÃO DA RECEITA PARA O PERÍODO: 01/01/2003 A 31/12/2003

Especiais - Sec. de Educação, Cultura e Desportos

DESCRICAÇÃO	1999	2000	2001 real.	2002real	2002	2003	2004	2005
	Realizado	Realizado	Realizado	31/08/02	Projetado	Projetado	Projetado	Projetado
FNDE - União (Merenda)	46.395,83	33.649,44	35.427,60	27.493,20	36.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
	92.533,24	21.315,04	90.484,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Salário Educação	61.464,07	54.466,72	42.667,39	9.067,19	64.213,45	71.447,20	71.500,00	71.500,00
Merenda escolar - estado	0	2.956,20	0,00	4054,80	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
	697.597,85	497.942,81	585.743,43	413.284,44	614.693,78	689.269,92	689.000,00	689.000,00
Transporte Escolar	2.845,87	35.756,26	13.748,82	6.126,23	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
Municipalização do Ensino	12.484,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Ampliação Escola Manoel Viana	9.075,80	66.240,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
PNTE	0	0,00	50.315,00	0	0	0	0	0
Escola Restinga	0	0	0,00	22.679,94	119.497,38	0	0	0
Escola Salgado Filho	0	0	0	0	46.310,48	0	0	0
TOTAL	922.397,46	712.326,77	818.386,27	482.705,80	891.715,09	810.717,12	810.500,00	810.500,00

**CÂMARA DE VEREADORES
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA
BASE DO ANO ANTERIOR (2002)-EMENDA CONSTITUCIONAL Nº25**

RECEITAS PRÓPRIAS	
IMPOSTOS	R\$ 214.000,00
TAXAS	R\$ 12.800,00
CONTR. MELHORIA	R\$ 0,00
DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	R\$ 62.194,67
MULTAS E JUROS DE TRIBUTOS	R\$ 4.000,00
TOTAL	R\$ 292.994,67

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
FPM	R\$1.456.255,29
ITR	R\$ 21.621,69
LEI COMPL. Nº 87/96 LEI KANDIR	R\$ 77.866,57
TOTAL	R\$1.555.743,55

TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	
ICMS	R\$1.447.207,61
IPVA	R\$ 38.306,98
IPÍ - EXPORTAÇÃO	R\$ 74.748,61
TOTAL	R\$1.560.263,20

8%	R\$ 272.720,11
----	----------------

- 1) “art.29 – A : O total da despesa do Legislativo, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos dos inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais relativos a receitas tributarias e das transferências no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizado no exercício anterior.

I – Oito por cento para os Municípios com a população de ate cem mil habitantes.”

Base de calculo para receita da Câmara :

Projetado 2002=R\$ 3.409.001,42

R\$ 3.409.001,42 x 8% = R\$ 272.720,11

- 2) “§ 1º: A Câmara Municipal não gastara mais de 70% de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com subsídios de seus vereadores.”

Base de calculo para despesa com pessoal da Câmara :

Receita da Câmara 2003 x 70%

Limites de gastos com pessoal= R\$ 272.720,11 x 70 % = 190.904,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

A previsão da receita do Município de Manoel Viana para o exercício 2003, e efetuamos o levantamento das receitas arrecadadas nos exercícios de 1999 e 2001, bem como o realizado até 30/08/2002, para verificarmos o comportamento mensal de cada receita.

Para estimar a receita do exercício 2003, utilizamos o estudo técnico da FAMURS, Relatórios Contábeis do Município para outras arrecadações, bem como Portarias da Área da Saúde.

A previsão da receita orçamentária para o exercício 2003 seguiu as orientações da Lei Complementar 101/2000.

Informamos, a seguir, como foram calculadas todas as receitas previstas para 2003.

MEMÓRIAS DE CÁLCULO (Rec. Própria)

IPTU – Residencial Urbano=R\$ 154.000,00

Colocamos o valor constante no Cadastro do IPTU do Município como previsão de arrecadação do IPTU do exercício de 2003, fornecido pelo Relatório Contábil da Secretaria da Fazenda.

OBS.: Tendo em vista que o município planeja buscar formas de incentivo ao pagamento pelo contribuinte, previmos arrecadar 65% do valor lançado, previmos arrecadar efetivamente o valor de R\$ 100.100,00, sendo que a diferença será lançada na reserva de contingência, a título de riscos fiscais.

ITBI =R\$39.000,00

Em função das compras e vendas de bens imóveis se manterem em um nível estável, estimamos a média de arrecadação real dos últimos três anos.

ISSQN=R\$ 13.500,00

O imposto é devido pela Pessoa Física ou Jurídica prestadora de serviço sendo que os autônomos o imposto é semestral e fixo, quanto as outras os valores dependem dos serviços por elas prestados efetuando uma variação média arrecadada nos três últimos anos .

LOCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS E ATIVIDADES=R\$ 7.000,00

Esta Receita é resultante da taxa de vistoria de renovação de alvarás e taxas de novos alvarás. Estimamos que a receita do exercício 2003 seja idêntica à de 2002, devido ao equilíbrio entre a renovação de alvarás, a concessão inicial para novas empresas em 2002 e o encerramento de empresas no mesmo exercício.

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS =R\$ 1.000,00

É devido pelo contribuinte cujo imóvel receba obra de licenciamento para alinhamento, aprovação de Projeto Carta Habite-se . Estimamos a arrecadação para 2003 pela variação média de arrecadação dos três últimos anos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (alvarás sanitários)=R\$ 1.500,00

Estimamos que a receita do exercício 2003 seja idêntica à de 2002, que não aparece no relatório de receitas com este título pois foi lançada junto as Receitas Diversas.

EXPEDIENTE E EMOLUMENTOS (certidões, 2.ª vias, etc.)=R\$3.787,00

Devida por quem se utilizar de serviços do Município que resulte na expedição de documento ou na pratica de atos de sua competência . O calculo da Receita foi efetuado pela variação media arrecadada nos últimos três anos .

RECEITAS IMOBILIÁRIAS=R\$ 4.500,00

Como esta receita provém das concessões para exploração do Bar do Camping e das diárias do camping, estimamos que no exercício 2003 a receita seja a variação media arrecadada nos três últimos exercícios.

VALORES MOBILIÁRIOS DIVERSOS=R\$ 1.500,00

Inclui os valores dos rendimentos das diversas contas corrente da Prefeitura, portanto devido as poucas aplicações estimamos que o valor seja menor que o arrecadado no exercício 2002.

COTA PARTE DO FPM=R\$ 1.361.979,00

Segundo estudo técnico fornecido pela FAMURS, o índice do Município de Manoel Viana é de 0,6, com o coeficiente de ganho financeiro, o que equivale a R\$ 1.361.979,00 a ser recebido no ano de 2003.

IRRF=R\$ 25.000,00

Estimamos que pela media arrecadada nos três últimos anos a mesma se manterá equivalente ao exercício de 2002.

ITR=R\$ 21.000,00

“Para o ano 2003, os valores do ITR não devem sofrer alterações em relação ao repassado em 2003, porque não há, por parte da União, nenhuma campanha ou esforço extra para o aumento desta arrecadação, e o valor das propriedades não sofreram alterações significativas” (estudo técnico da FAMURS).

ACERTO LC 87/96 – LEI KANDIR=R\$ 81.700,00

Para fazer esta previsão, nos baseamos nos dados fornecido pelo estudo técnico da FAMURS, utilizando o índice provisório do ICMS para 2003 (índice provisório do ICMS para 2003 = 0,083390).

PARTICIPAÇÃO NO ICMS=R\$1.651.100,00

Consideramos a quota municipal apresentada pelo estudo técnico da FAMURS e aplicamos o índice provisório do ICMS para 2003 (índice provisório do ICMS para 2003 = 0,083390), que informa um incremento no ICMS.

PARTICIPAÇÃO NO IPVA=R\$ 40.500,00

Devido a fiscalização e manutenção da frota automotiva do município, estimamos valor semelhante ao arrecadado em 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

IPI – EXPORTAÇÃO=RS 73.400,00

Consideramos os valores fornecidos pelo estudo técnico da FAMURS e aplicamos o índice provisório do ICMS para o exercício de 2003.

MULTAS DE TRÂNSITO (Estado)=RS 800,00

A receita estimada para 2003 se manterá a prevista para 2002.

MULTAS E JUROS =RS 4.800,00

O valor previsto nesta receita é equivalente a média arrecadada no exercício de 2002

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES=RS 7.100,00

O valor previsto nesta receita é a variação média arrecadada nos últimos três anos.

DÍVIDA ATIVA =RS 127.700,00

Lançamos como Receita o valor total do cadastro de dívida ativa de 2001, o qual estimamos receber em torno de 75%, a diferença esta lançada na despesa como riscos fiscais na Reserva de Contingência.

RECEITAS DIVERSAS=RS 20.000,00

Previmos o valor equivalente a média arrecadada nos últimos três anos.

RESTITUIÇÃO PRÓ-MORADIA=RS 45.000,00

Previmos o valor equivalente a restituição das unidades habitacionais por parte dos mutuários constante do Programa Pró-moradia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO DAS VERBAS ESPECIAIS
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

FNDE – União (Merenda Escolar)=R\$ 39.000,00

Para estimar o valor a ser recebido da Merenda Escolar utilizamos os valores por aluno, conforme convênio, de R\$ 0,13 por dia para o ensino fundamental, e R\$ 0,06 por dia para pré-escola e entidades filantrópicas, considerando-se 200 dias letivos.

Salário Educação=R\$ 71.447,20

Efetuamos a previsão para 2003, multiplicando o valor de R\$ 101,20 (valor individual estimado fornecido pela FAMURS) pelo número de alunos do ensino fundamental do município – 706, conforme censo escolar 2002.

Merenda escolar – estado=R\$ 3.000,00

A contrapartida do Estado é de 20% do valor previsto para ser recebido do FNDE – União, como o Estado na realidade repassa a menor, estimamos a média recebida nos três últimos anos.

FUNDEF

Para estimarmos o valor a ser recebido do FUNDEF em 2003, utilizamos o censo escolar 2002, que forneceu o número de matrículas (706) e o estudo técnico da FAMURS, onde constam os valores da quota aluno ano.

	QUOTA ALUNO ANO	N.º ALUNOS	RS A RECEBER
1.ª a 4.ª série	953,04	370	352.624,80
5.ª a 8.ª série	1.001,92	336	336.645,12
TOTAL		706	689.269,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

Outras Secretarias

COTA PARTE DA LEI 7525 (Secretaria de Obras e Serv. Públicos)=R\$10.000,00

Previmos o valor equivalente a média arrecadada nos últimos três anos.

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL FUNDEA (Secr. Agropecuária, Ind. e Comércio)=R\$ 25.000,00

Previmos receber em 2003 o valor equivalente a estimativa de uso do trator e outros implementos pertencentes a Secretaria de Agropecuária, Ind. e Comércio, bem como financiamentos á comunidade e Programa troca-troca calcário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

Secretaria da Saúde , Meio Ambiente e Assistência Social

PAB Fixo=R\$ 75.043,50

Previmos este valor com base nas informações técnicas da FAMURS, que diz que o Município receberá o valor de R\$ 10,50 per capita ano, sendo que a população é de 7.147, conforme informação IBGE.

TRANSFERÊNCIA PACS=R\$ 26.400,00

O valor desta receita varia de acordo com a produção dos Agentes Comunitários de Saúde que no ano de 2003 serão 12 agentes. O município recebe R\$ 2.200,00 ao ano por agente em pleno serviço, repassados pelo Ministério da Saúde.

Vigilância Sanitária=R\$ 1.786,75

Previmos este valor com base nas informações técnicas da FAMURS, que diz que o Município receberá o valor de R\$ 0,25 habitante ano, sendo que a população é de 7.147, conforme informação do IBGE.

Farmácia Básica BR=R\$7.147,00

Conforme informações técnicas da FAMURS o Município receberá R\$ 1,00 por habitante/ano, sendo que a população é de 7.147 , conforme informação do IBGE

Vigilância Epidemiológica=R\$12.160,92

Receita informada através do Anexo I , Resolução 97/2002 SIB/RS.

Municipalização Solidária=R\$ 53.152,78

Receita informada através da Portaria nº 030/2002.

PNI - Plano Nacional de Imunização=R\$ 545,25

O Município recebe de acordo com o número de crianças vacinadas. Previmos vacinar o mesmo número de crianças em 2003.

FMS/Campanha de Vacinação do Idoso=R\$ 104,55

O Município recebe de acordo com o número de idosos vacinados. Previmos vacinar o mesmo número de idosos em 2003, portanto a receita é igual a de 2002.

Farmácia Básica RS=R\$ 4.645,55

Conforme informações técnicas da FAMURS o município receberá R\$ 0,65 habitante/ano, sendo que a população é de 7.147, informado pelo IBGE.

SUS=R\$ 3.000,00

Esta receita depende do atendimento preventivo de Câncer do Colo do Útero.

POPULAÇÃO DE ACAMPAMENTOS E ASSENTAMENTOS=R\$30.158,40

O valor desta receita equivale a R\$ 4.12 per capita/mês, informação obtida através da Resolução nº 22/2001 SES/RS, repassados ao município trimestralmente. Considerando 610 pessoas do assentamento Santa Maria do Ibicuí,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO

PROJETO VERÃO COM VIDA=RS15.000,00

As cidades consideradas turísticas recebem um auxílio para atendimento da população turística e para a execução de campanhas preventivas diversas. Estimamos receber em 2003 valor igual ao recebido em 2002.

RISCOS FISCAIS NA RESERVA CONTINGÊNCIA

RESTOS A PAGAR	R\$ 23.000,00
RISCOS FISCAIS IPTU	R\$ 53.900,00
RISCOS FISCAIS DIVIDA ATIVA	R\$ 31.925,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIA PASSIVOS CONTINGENTES	R\$ 6.000,00
RECURSO PARA SUPLEMENTAÇÕES	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 124.825,00

OBSERVAÇÕES:

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano = R\$ 154.000,00

Em relação ao cadastro prevemos arrecadar 65% da receita lançada tendo como base, o recebimento realizado em exercícios anteriores. O restante da receita foi incluída nos Riscos Fiscais da Reserva de Contingência. (R\$ 154.000,00 x 65 % = R\$ 100.100,00)

Divida Ativa – =R\$ 127.700,00

Prevemos arrecadar 75% do valor lançado na receita de acordo com a media recebida nos exercícios anteriores. O restante da receita foi incluída nos Riscos Fiscais da Reserva de Contingência. (R\$ 127.700,00 x 75% = R\$ 95.775,00).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ESTIMATIVA DOS RECURSOS A SEREM APLICADOS EM MDE**

IMPOSTOS	RECEITA BRUTA	% para MDE	RECURSOS paraMDE
IPTU	154.000,00	25	38.500,00
		25	9.750,00
ISSQN	13.500,00	25	3.375,00
IRRF	25.000,00	25	6.250,00
Divida Ativa inf.	127.700,00		31.925,00
Multas e Juros inf.	4.8000,00		1.200,00
FPM	1.361.979,00		136.197,90
	21.000,00		5.250,00
IPI-Exp	73.400,00		7.340,00
Lei Kandir			8.170,00
ICMS			165.110,00
IPVA		25	10.125,00
Total mínimo a ser aplicado MDE			423.192,90
Transf.RecursoFundet	689.269,92	100	689.269,92
Total aplicado Educ.			1.112.453,77

RECEITA	
PRÓPRIA –	423.192,90
FUNDEF –	689.269,92
VINCULADO –	<u>121.447,20</u>
	1.233.910,02

DESPESA	
PRÓPRIA –	401.736,65
FUNDEF –	689.269,92
VINCULADO –	<u>121.447,20</u>
	1.212.453,77

OBS: Para efetuar o calculo da Secretaria de Educação, consideramos 25 % do total orçado de IPTU. Na despesa lançamos o valor de R\$ 25.025,00, tendo em vista que o restante foi lançado a titulo de Riscos Fiscais (historicamente o Município recebe 65 % do valor lançado no cadastro de IPTU), na Reserva de Contingência = R\$ 13.475,00, o que também ocorreu na Divida Ativa , que lançamos 25% a titulo de Riscos Fiscais (historicamente recebemos 75% do valor lançado no cadastro de divida ativa), na Reserva de Contingência = R\$ 7.981.25 .

DEMONSTRATIVO DE RECURSOS TRANSFERIDOS AO FUNDEF

FONTE	RECEITA BRUTA	% FUNDEF	RECURSOS
FPM	1.361.979,00	15%	204.296,85
LEI KANDIR	81.700,00	15%	12.255,00
ICMS	1.651.100,00	15%	247.665,00
IPI	73.400,00	15%	11.010,00
TOTAL	-----	----	475.226,85

RECEITA CORRENTE LIQUIDA

A Receita Corrente Líquida é composta pela Receita Corrente Total menos o valor referente aos 15% repassado ao FUNDEF das seguintes receitas: FPM, LC, ICMS, IPI Exportação.

Então:

Receita Total:	R\$ 4.868.727,82
FUNDEF 15%:	R\$ 475.226,85
Receita Corrente Líquida:	R\$ 4.393.500,97

Obs.: De acordo com a Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo poderá gastar no máximo 54% da RCL com pagamento de pessoal. Entende-se por pagamento de pessoal as seguintes despesas: Vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais, salário família, remuneração do Conselho Tutelar e contribuição para o PASEP (1% da Receita Corrente).

Então

Receita Corrente Líquida:	R\$ 4.393.500,97
Limite de Gastos com Pessoal (54%)	R\$ 2.373.030,52

**CONSTITUIR FUNDO DE SAÚDE
BASE DE CALCULO**

PRÓPRIOS

IPTU	RS154.000,00
ITBI	RS39.000,00
ISS	RS13.500,00
IRRF	RS25.000,00
DIVIDA ATIVA S/IMPOSTOS	RS127.700,00
MULTAS E JUROS S/IMPOSTOS	RS4.800,00
TOTAL	RS 364.000,00

TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

FPM	RS 1.361.979,00
ITR	RS 21.000,00
LC Nº 87/96(LEI KANDIR)	RS 81.700,00
TOTAL	RS1.464.679,00

TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

ICMS	RS 1.651.100,00
IPVA	RS 40.500,00
IPI - EXPORTAÇÃO	RS 73.400,00
TOTAL	RS1.765.000,00

EXERCÍCIO	PERCENTUAL	MÍNIMO
2003	13,0%	RS467.178,27

RECEITA
PRÓPRIA – 467.178,27
VINCULADA – 337.144,70
R\$ 804.322,97

DESPESA
PRÓPRIA – 456.021,02
VINCULADA – 337.144,70
R\$ 793.165,72

OBSERVAÇÃO: Para efetuar o cálculo da Receita do Fundo Municipal de Saúde –ASPS- consideramos 13% do valor total orçado no IPTU .Na despesa lançamos o valor de R\$ 13.013,00 tendo em vista que o restante foi lançado a titulo de riscos fiscais na Reserva de Contingência = R\$ 7.007,00. O mesmo ocorreu na Divida Ativa que lançamos 25% a titulo de Riscos Fiscais na Reserva de Contingência = R\$ 4.150,25 .

ANEXO I

-Metas Prioritárias e Fiscais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

ANEXO DE METAS PRIORITARIAS E METAS FISCAIS - LDO 2003

	financeiras e as decorrentes de débitos previdenciários, incluindo-se encargos sociais decorrentes, se houverem.		TOTAL
			272.720,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

01 . CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
01.01.Manutenção dos Serviços do Plenário	- Proporcionar condições financeiras ao Poder Legislativo para atender funções como: pagamento de pessoal, encargos sociais, aquisição de material de consumo e permanente e contratação de serviços.	Próprio	158.150,00
01.02.Manutenção dos Serviços da Câmara	- Proporcionar condições financeiras ao Legislativo para atender funções como: pagamento de pessoal, encargos sociais, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços e pagamento de inativos; - Incentivar os funcionários do Poder Legislativo a participarem de cursos que visem a sua atualização; - Permitir o funcionamento das comissões permanentes, garantindo-lhes autonomia para a realização de suas atividades específicas.	Próprio	65.220,11
01.03.Aquisição de Imóvel e/ou Construção do prédio da Câmara	- Dar condições de funcionamento da Câmara Municipal, tanto na área administrativa como nas comissões e bancadas, através da construção de um prédio;	Próprio	45.000,00
01.04.Conservação e manutenção do prédio de utilização da Câmara Municipal	- Aprimorar as condições de funcionamento da Câmara Municipal, através de aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços e realização de obras de conservação.	Próprio	2.000,00
01.05.Recepção e homenagem a autoridades e realização de eventos	- Promover recepções e homenagem às autoridades de passagem a Manoel Viana e que estiverem de visita à Câmara Municipal, às pessoas que receberem títulos de relevantes serviços prestados à comunidade, ou qualquer evento patrocinado pela Câmara Municipal.	Próprio	350,00
01.07.Amortização da dívida interna	- Amortizar as dívidas contratadas junto a instituições	Próprio	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

02 . GABINETE DO PREFEITO

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
02.01.Manutenção das atividades do Gabinete	- Proporcionar as condições operacionais para o atendimento adequado das funções do Gabinete, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de material de consumo e permanente e contratação de serviços.	Próprio	248.000,00
02.17.Manutenção dos serviços da Junta Militar	- Proporcionar condições para que a Junta Militar funcione conforme as ações previstas constitucionalmente.	Próprio	1.000,00
02.16.Divulgação Oficial	- Proporcionar condições para que os diversos órgãos da Administração Municipal possam divulgar oficialmente assuntos de interesse da comunidade.	Próprio	2.000,00
02.07.Conservação e manutenção do veículo do Gabinete	- Dar condições de uso aos veículos de utilização do Gabinete, visando a agilização e eficiência.	Próprio	17.000,00
02.09.Recepção e homenagem a autoridades	- Promover recepções e homenagens a autoridades em visita ao Município e homenagem a pessoas que prestarem relevantes serviços ao Município, assim declaradas em Lei.	Próprio	1.000,00
02.15. Sistema de Controle Interno	- Proporcionar condições de funcionamento ao Sistema de Controle Interno.	Próprio	3.000,00
TOTAL			272.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

03 . SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E TURISMO.

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
02.01.Manutenção das atividades da Secretaria de Governo.	Proporcionar condições operacionais para o atendimento adequado das funções da Secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de material de consumo e permanente, contratação de serviços e manutenção da rede telefônica; Proporcionar aos servidores públicos municipais cursos, em diversas áreas, visando a capacitação profissional para melhor desempenho de função específica.	Próprio	230.000,00
02.06.Manutenção de Próprios Públicos	Ampliar e conservar os prédios do Município dando condições de uso e melhorando as instalações existentes através de reformas e aumento de área útil;	Próprio	5.000,00
02.18. Manutenção do Correio e Telégrafos	- Proporcionar condições de pagamento físico e administrativo do posto de atendimento da Barragem do Itu, conforme convenio .	Próprio	1.000,00
12.01.Promoção do Município	Divulgar eventos turísticos e atrativos naturais, históricos e culturais, visando o fomento da atividade turística; Realizar campanhas de conscientização para o turismo, utilizando-se também de alunos e professores, dando ênfase à preservação do patrimônio histórico cultural e natural; Divulgar o Município através de folheteria e outros tipos de divulgação, proporcionando a transformação de Município com Potencial Turístico (MPT) para Mun. Turístico (MT).	Próprio	1.000,00
12.02.Manutenção dos atrativos turísticos e promoção de festas	Cumprir o calendário de eventos oficiais do município; Promover e/ou apoiar a realização de festas comunitárias; Proporcionar a infra-estrutura básica para a realização de eventos do calendário oficial; Conservar as áreas de lazer existentes proporcionando uma	Próprio	38.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

	opção de lazer barata à comunidade em geral; - Preservar o patrimônio histórico, cultural e natural, incentivando o turismo.		
12.05. Construção de infra-estrutura turística	- Construir quadras de esporte para proporcionar o lazer e a prática de esportes; - Construir, manter e conservar palco, cercamento, pontilhões, ancoradouro, lancherias, churrasqueiras, cabanas, piscinas e banheiros na Praia e Camping Rainha do Sol, para estimular o desenvolvimento turístico; - Construir alojamento para a Operação Golfinho e Brigada Militar. - Oportunizar convênios com as esferas pública e privada, visando o desenvolvimento de novos programas, na área de turismo, possibilitando recursos para contrapartida.	Próprio/Convênios	5.000,00
TOTAL	-		280.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

04 . SECRETARIA DA FAZENDA

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (RS)
02.01.Manutenção das atividades da Secretaria da Fazenda.	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento adequado das funções da Secretaria tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de materiais de consumo e permanentes e contratação de serviços, outros pertinentes a Secretaria; - Promover a reforma e atualização do Código Tributário Municipal existente, proporcionando a adequação do mesmo com a realidade atual; - Reformular a planta de valores existente, proporcionando maior justiça fiscal. 	Próprio	161.136,37
02.10.Amortização da Dívida Pública	<ul style="list-style-type: none"> - Amortizar as dívidas contratadas junto a diversas instituições, incluindo-se encargos decorrentes. - Amortizar as dívidas contratadas dentro do Programa Moradia Popular.-Pro Moradia- junto Caixa Econômica Federal;. - Amortizar as dívidas parceladas junto ao INSS Ref Exercício 93/98 . 	Próprio	120.000,00
02.01.Contribuição para o PASEP	<ul style="list-style-type: none"> - Contribuir para o Programa de Formação do Servidor Público, de acordo com a legislação. 	Próprio	40.000,00
02.03.Ampliação e manutenção do sistema de informática.	<ul style="list-style-type: none"> - Modernizar e ampliar os serviços executados pelo sistema de informática, visando agilizar e controlar os serviços executados pela administração municipal, bem como adquirir equipamentos novos. 	Próprio	56.000,00
TOTAL	-		377.136,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

05 . SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (RS)
02.01.Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	- Proporcionar condições operacionais para o atendimento adequado das funções da Secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de material de consumo e permanente e contratação de serviços.	Próprio	360.000,00
10.02.Conservação e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos.	- Manter os veículos, máquinas e equipamentos de utilização da Secretaria, necessários para o atendimento da demanda de obras e serviços.	Próprio	125.000,00
14.04.Canalização e drenagem de ruas	- Ampliar, conservar e manter as redes coletoras pluviais existentes. - Possibilitar a instalação e ampliação da rede de água.	Próprio	10.000,00
10.01.Manutenção das vias públicas, praças, parques e jardins	- Possibilitar as condições operacionais para manter o atendimento da conservação e limpeza geral da área urbana. - Efetuar a manutenção da pavimentação das vias públicas; - Manter e conservar os abrigos de ônibus, bem como construir novos para atender a demanda; - Adquirir e manter sinalizadores de trânsito para melhorar a trafegabilidade nas vias públicas municipais; - Padronizar os passeios públicos aumentando a segurança e o atendimento adequado para deficientes físicos, idosos e bebês. - Construir, manter e ampliar as praças e parques municipais, visando aumentar as áreas de lazer existentes; - Definir a utilização de parques remodelando-os para adaptação das necessidades da população, priorizando a construção de quadras esportivas e a reestruturação da praça do Conjunto Habitacional Favorino Marques.	Próprio	8.000,00
10.06.Manutenção do Cemitério Público	- Possibilitar a construção de novas campas, ossuários e	Próprio	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

Municipal.	loteamento de novos terrenos, bem como efetuar a manutenção da estrutura atual do Cemitério.		
02.05.Aquisição ou Desapropriação de Imóveis.	- Adquirir ou desapropriar Imóvel com a finalidade de possibilitar o aumento do Cemitério Municipal.	Próprio	1.000,00
09.02.Manutenção da Iluminação Pública	- Manter, conservar e modernizar as redes de iluminação pública; - Possibilitar o pagamento das taxas de iluminação pública.	Próprio	106.200,00
10.07.Fundo Municipal de Habitação	- Dar condições de manutenção das atividades relacionadas com habitação popular.	Próprio/Convênio	1.000,00
10.11Pavimentação de vias públicas	- Pavimentar as vias públicas para melhores condições de tráfegos de pedestres e veículos.	Próprio	15.000,00
10.03.Manutenção de estradas, pontes e pontilhões.	- Manter pontes, pontilhões, bueiros e mata-burros e estradas municipais (principalmente do leito da estrada e ponte do rio caraguatai .ligação entre a sede e Piraju).	Próprio	6.000,00
TOTAL			637.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

06 . SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA , COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
02.01 e 03.11..Manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária, Indústria e Comércio	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar condições operacionais para o atendimento adequado das funções da secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de materiais de consumo e permanente, contratação de serviços; - Criar o Serviço Municipal de Inspeção para fiscalizar a comercialização de produtos animais e vegetais, a higiene e outros itens importantes ao Município. - Equipamento proteção individual. 	Próprio	130.000,00
11.01.Promoção da Agropecuária, Indústria e Comércio	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar encontros, cursos e Seminários, voltados para estimular a diversificação da produção e o aumento da produtividade nas pequenas e médias propriedades rurais, bem como para estimular a capacitação profissional dos atuantes na indústria e comércio do Município; - Incentivar a reestruturação das Industrias e Comércios existentes, principalmente da parte oleira 	Próprio	9.000,00
03.03. e 09.01.Assistência ao Produtor Rural	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar diagnóstico e análise para incentivo da produção local de hortifrutigranjeiros, oportunizando a criação de postos de distribuição para a venda destes produtos; - Incentivar a organização de microcooperativas rurais para pequenos produtores, com o objetivo de estimular a geração de emprego e renda e diminuir o êxodo rural; - Ampliar as redes de eletrificação rural; - Oportunizar a abertura de poços e construção de açudes para atender os núcleos habitacionais do interior do município e possibilitar o desenvolvimento da piscicultura; - Oportunizar a melhoria do gado leiteiro e de corte, através 	Próprio	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

	<p>da inseminação artificial, com a introdução de sêmen de touros de raças adequadas ao Município;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estimular campanhas de caráter educativo, no sentido da valorização da produção agropecuária; - Atuar junto aos Pólos Educacionais Rurais, incentivando a diversificação da matriz produtiva das pequenas propriedades; - Orientar os Produtores Rurais através de práticas de conservação do solo, para a contenção e recuperação de áreas desertificadas, bem como adquirir insumos agrícolas para correção dos solos; - Incentivar a criação de granjas de suínos; - Apoiar a fruticultura; - Apoiar o desenvolvimento das pequenas propriedades rurais, estimulando, orientando e tecnificando todos os meios de produção; - Controlar as doenças epidemiológicas; - Incentivar programas de irrigação. 		
02.021 – Fundo MERCOMIX -	- Proporcionar meios para o custeio do evento MERCOMIX.	Próprio/Convenio	5.000,00
5.03.09. e 03.01. Manutenção de Veículos e Patrulhas Agrícolas	- Manter e conservar os veículos de uso da Secretaria e das Patrulhas Agrícolas, para atendimento aos Pólos Educacionais, aos pequenos e médios Produtores Rurais e as hortas comunitárias.	Próprio	43.000,00
03.06.FUNDEA - Fundo de Desenvolvimento Agropecuário	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar financeiramente pequenos e médios Produtores Rurais, com o objetivo de incentivar a diversificação da produção e aumento da produtividade; - Manutenção do veículo existente. - Firmar consorcio intermunicipal de fruticultura ; 	Fundo(FUNDEA)	19.000,00
03.10..Apoio à criação, construção e manutenção de Parque de Exposição	- Apoiar financeiramente para a construção e manutenção de um Parque de Exposições no Município, dando condições de infraestrutura para a realização de feiras, através de convênio	Fundo (FUNDEA)	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

	com as entidades de classe.		
03.07.Manutenção do Convênio EMATER	- Atender ao Convênio de Cooperação técnica com a EMATER, que tem a finalidade de prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos produtores rurais.	Próprio	22.000,00
03.04.Manutenção de Poços Artesianos	- Manter e conservar os poços artesianos existentes com a finalidade de suprir a necessidade de água potável à população rural.	Próprio	3.000,00
14.01 – Meio Ambiente	- Desenvolver as atividades de conscientização ambiental junto as escolas e entidades; - Incentivar a criação e conservação de áreas de preservação ambiental ; - Incentivar a elaboração e execução de Projetos na área ambiental visando a melhoria da qualidade de vida da comunidade (coleta seletiva de lixo);	Próprio	5.500,00
14.02 – Depósito do Lixo	- Estruturar a área física para possibilitar o aterro sanitário de maneira a atender as exigências legais.	Vinc. Lei 7525 Próprio	10.000,00 1.500,00
TOTAL	-		260.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

07 . SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
02.01.Manutenção das atividades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento adequado das funções da secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de materiais de consumo e permanente e contratação de serviços. - Proporcionar condições para o funcionamento dos Conselhos Municipais. 	Próprio	84.000,00
06.03.Merenda Escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Adequar as condições de distribuição e conservação da merenda escolar, cumprindo e dinamizando o Programa Nacional de Alimentação Escolar; - Proporcionar condições para aquisição de gêneros alimentícios que possibilitem um cardápio balanceado, bem como materiais necessários para a execução e consumo da merenda escolar. 	Vinc. FNDE-União Vinc. ME-Estado	39.000,00 3.000,00
06.17.Cursos de aperfeiçoamento profissional	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver junto ao quadro técnico das escolas, cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional. 	Próprio	2.000,00
02.01. e 06.05.Manutenção do Ensino Regular, com recursos do FUNDEF	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar as condições operacionais para o atendimento do ensino fundamental, regular e especial de acordo com o disposto na legislação do FUNDEF. 	Vinc. FUNDEF	514.000,00
06.07.Ampliação, manutenção e Reforma de Prédios Escolares	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar, reformar e manter prédios escolares para dar condições físicas de atendimento adequado à comunidade escolar das zonas urbana e rural; - Manter as quadras de esportes das escolas e os equipamentos adequados em perfeitas condições de uso para funcionamento; 	Vinc. FUNDEF	6.500,00
06.08.Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil (Creches)	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar, reformar e manter administrativa e pedagogicamente as escolas de educação infantil do Município. 	Próprio/MDE	33.700,00
06.09.Manutenção do Ensino Pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar, reformar e manter administrativa e pedagogicamente o ensino pré-escolar do Município. 	Próprio/MDE	22.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

02.01. e 06.10. Manutenção do MDE -	<p>Incrementar o trabalho pedagógico do ensino regular, ampliando o número de vagas existentes e melhorando a qualidade do ensino;</p> <p>Adquirir os materiais necessários para o desenvolvimento de projetos pedagógicos, bem como fundamentar os professores municipais para a execução dos mesmos;</p> <p>Dar condições operacionais para o funcionamento das escolas do ensino regular;</p> <p>Desenvolver a educação agropecuária no município através de cursos aos professores e alunos da rede municipal, em parceria com outros órgãos;</p> <p>Ampliar a função social das Escolas da Zona Rural, associada a uma política pedagógica em consonância com a realidade rural, visando a atualização no processo produtivo.</p> <p>Manter e ampliar as bibliotecas escolares.</p>	Próprio/MDE	345.636,65
06.11. Manutenção do transporte escolar de Ens. Fundamental e Médio	<p>Manter o sistema de transporte escolar, na zona rural, de forma regular e eficiente.</p> <p>- Incluir o transporte para alunos de nível médio com residência no interior do Município e que estudam na sede.</p>	Vinc. Sal. Educ. Vinc. Transp. Escolar	71.447,20 8.000,00
06.11. Transporte Escolar - FUNDEF	Manter o transporte escolar na zona rural de forma regular e eficiente.	Vinc. FUNDEF	163.769,92
06.15. Profissionalização de leigos	- Promover habilitação e qualificação dos profissionais de educação, dentro de sua área de atuação, conforme determinação da LDB.	Vinc. FUNDEF	3.000,00
07 e 08. Desporto e Cultura	<p>Melhorar e manter os serviços prestados na área cultural;</p> <p>Estabelecer um intercâmbio cultural entre os municípios, regiões, estados e países do cone sul, oportunizando a participação da comunidade;</p> <p>Apoiar os grupos comunitários de dança, teatro e música e qualquer outra manifestação cultural;</p> <p>Proporcionar cursos de profissionalização (ex. artesanato) à população</p>	Próprio	11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

	<ul style="list-style-type: none"> - Aquisição de acervo para melhoria e ampliação da Biblioteca e equipamentos necessários para a manutenção da mesma e conservação do material bibliográfico. - Estimular a prática de esportes como fonte de saúde e lazer; - Adquirir materiais necessários e disponibilizar recursos humanos ao desenvolvimento de projetos constantes do calendário de eventos; - Possibilitar o funcionamento do Ginásio Poliesportivo; 		
02.13.Subvenções a Entidades com fins educacionais	- Auxiliar as Entidades com fins educacionais, que não visam lucro, principalmente as de auxílio à estudantes de 3º grau, de acordo com a Lei nº 633 de 08 de maio de 2001.	Próprio	20.000,00
08.05. Quadras de esporte	- Manutenção das Quadras de esportes das Escolas Municipais.	Vinculado FUNDEF	2.000,00
TOTAL			1.329.453,77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

08 . SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
02.01.Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Assistência Social	- Proporcionar condições operacionais para o atendimento adequado das funções da Secretaria, tais como: pagamento de pessoal, encargos sociais, diárias, aquisição de materiais de consumo e permanente e contratação de serviços.	Próprio ASPS	387.500,00
02.01.Ambulatório Municipal	- Proporcionar condições para o atendimento adequado do Ambulatório através da aquisição de material de consumo, contratação de serviços e equipamentos e materiais permanentes.	Vinc/PAB Munic/Sol Próprio ASPS	8.000,00 5.400,00 5.875,47 19.275,47
02.20.Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	- Proporcionar condições de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Próprio ASPS	2.000,00
13.01.Programa de atendimento à saúde pública	<ul style="list-style-type: none"> - Implantar um programa de combate à a diabete; - Implantar um programa de apoio aos deficientes físicos; - Manter o serviço de plantão médico para atendimento à população carente; - Manter o Centro de Atendimento Odontológico, buscando desenvolver ações educativo-pedagógicas junto aos Postos de Saúde e Escolas do município; - Manter as unidades móveis existentes, visando o atendimento integral e remoções; - Proporcionar atualização aos profissionais que atuam nas diversas áreas de saúde; - Manter e contratar pessoal capacitado, de acordo com a necessidade dos serviços, para atender a demanda. - Implementar ações de atendimento à Saúde Pública da população em geral. 	Vinc/PAB Munic/Sol Próprio ASPS	46.643,50 37.752,78 9.000,00 93.396,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

13.02.Conservação e manutenção de veículos	- Manter e conservar os veículos de uso da Secretaria e de atendimento à população.	Próprio ASPS Munic/Sol	30.000,00 10.000,00	40.000,00
Programa Saúde da Família	- Atendimento direcionado a família centrado no atendimento preventivo “in-loco” onde a promoção de Saúde e ações educativas voltada ao ser como um todo; - Visa dar qualidade de vida as pessoas e alcançar resolutividade nas ações de saúde ; - Segundo o OMS uma Atenção Básica bem estruturada resolve 85% dos problemas pertinentes ao adoecimento .	PSF		108.000,00
13.01.Campanha de vacinação	- Viabilizar a campanha de vacinação no Município.	Vinculado: PNI/Plano N. Imun.		545,25
13.01.Campanha de vacinação do idoso	- Viabilizar a campanha de vacinação dos idosos do Município.	Vinculado: FMS/Camp. Vac. Idoso		104,55
13.06.Vigilância Epidemiológica	- Realizar um trabalho integrado, do Município, do Estado e da União, com a finalidade de erradicar doenças.	Vinculado: Vigilância Epidemiológica		12.160,92
13.07.Serviço de Vigilância Sanitária	- Fiscalizar e orientar bares, restaurantes e similares, comércio de medicamentos e manipulações; - Conceder liberação de atividades comerciais; - Proporcionar condições operacionais para o serviço de vigilância sanitária.	Vinculado: Vigilância Sanitária		1.786,75
15.01.Farmácia Básica	- Aquisição de medicamentos para a população.	Vinculado: Farmácia Básica BR Farmácia Básica RS Farmácia		16.438,10
			7.147,00 4.645,55	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO
COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

		Básica ASPs	4.645,55	
13.01. e 02.14.Expediente Assentamento	- Possibilitar atendimento à população do assentamento para aquisição de medicamentos, exames, consultas especializadas, transporte em caso de doença e manutenção do veículo de uso para o assentamento.	Vinculado: População, Acamp. e Assentamentos		30.158,40
13.01. e 02.14.Projeto Verão com Vida	- Possibilitar melhor atendimento médico durante a temporada turística; - Desenvolver campanhas de conscientização na área de saúde preventiva; - Possibilitar aquisição de medicamentos p/ o tratamento tanto preventivo quanto curativo.	Vinculado: Convênio Verão com Vida		15.000,00
13.01.Atendimento Especializado	- Possibilidade de atendimento a especialistas que o município não dispõe em seu quadro para atendimento local.	Vinculado: SUS		3.000,00
13.01. e 02.14.Programa de Agentes Comunitários	- Possibilitar a prevenção de doenças na comunidade, através do atendimento domiciliar por agentes contratados para este fim.	Vinculado: PACS PAB	26.400,00 20.400,00	46.800,00
02.14.Contrapartida para Convênios Saúde	- Oportunizar convênios com as esferas pública e privada, visando o desenvolvimento de novos programas, na área de Saúde, possibilitando recursos para contrapartida.	Próprio ASPs		17.000,00
02.021 – Fundo CONDICAV	- Proporcionar as condições operacionais para o funcionamento do Conselho Tutelar tais como: pessoal, encargos, material de consumo, serviço de transporte, restituições e contratação de serviços, bem como os serviços de proteção a criança e ao adolescente.	Próprio		20.000,00
15.01.Assistência Social à População	- Plano Social – através deste serviço prestar auxílio as famílias e indivíduos, possibilitando a satisfação de necessidades básicas identificadas em caráter emergencial após realização de triagem , proporcionado benefícios eventuais(auxílio funeral, passagens, alimentação, vestuário documentação e outros), bem como a orientação e Apoio	FMAS - Próprio		23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
SECRETARIA DE GOVERNO

COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

	<p>Sócio – Familiar – OASF, bem como encaminhamento.Diversos.</p> <p>Apoio Sócio – Educativo em Meio Aberto – ASEMA – assistir a criança e ao adolescente através de ações específicas com o desenvolvimento de atividades de lazer e recreação, artísticas, culturais, desportivas e pedagógicas bem como atividades grupais de socialização e desenvolvimento da auto – estima articulando esta ações com as demais áreas de assistência a criança e ao adolescente tendo o Estatuto da Criança e do Adolescente como eixo norteador destas ações, priorizando o trabalho educativo.</p> <p>Convivência Idoso – Oportunizar assistência aos idosos propiciando um espaço de vivencia em grupo de integração social, favorecendo aos idosos praticas que qualifiquem a convivência familiar e comunitária, através de atividades diversas e lúdicas.</p> <p>Convivência – Ppd – Oportunizar assistência social as pessoas portadoras de deficiência fisica mental auditiva e visual de diferentes faixas etárias, proporcionando atividades múltiplas em espaço comunitário;</p> <p>Apoiar as entidades de assistência a pessoa portadora de deficiência, possibilitando meios de habilitação e reabilitação;</p> <p>Desenvolver ações em parceria com outras instancias de governo articulando a assistência técnica bem como assistência financeira;</p> <p>Implantação do Programa Comunidade Ativa, constante do projeto para instituição e cooperação e desenvolvimento econômico e social.</p>		
02.14 – Contrapartida para Convênios –	- Oportunizar Convênios nas esferas publicas e privadas		5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS - LDO 2003

							TOTAL	-
							FMS -	- visando o desenvolvimento de programa para o atendimento a Assistência Social.
								841.165,72

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO

COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO/METAS PRIORITÁRIAS E METAS FISCAIS – LDO 2003

09 . RESERVA DE CONTINGÊNCIA

METAS	OBJETIVOS	RECURSO	VALORES (R\$)
02.01.Reserva de Contingência	- Servir de suporte na forma da letra b, inciso 3., art. 5.º da Lei Complementar 101/2000, para atender: Restos a pagar = R\$23.000,00; Riscos Fiscais IPTU e D. Ativa= R\$ 85.825,00; Despesas Extraordinárias e Passivos Contingentes = R\$6.000,00; Recursos para Suplementações=R\$10.000,00.	Próprio	124.825,00
TOTAL			124.825,00

ANEXO II

Receita Corrente Liquida
Resultado Nominal e Primário
Consolidação da Divida Publica
Demonstrativo Desp. Pessoal (Executivo e
Legislativo)
Demonstrativo Situação Patrimonial 2002

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO: MANOEL VIANA – RS

PERÍODO: SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002

Valores expressos em R\$

RECEITAS CORRENTES	11º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	1º MÊS ANTERIOR	Mês de Referência	TOTAIS
ADMINISTRAÇÃO DIRETA (*)	411.906,20	306.113,56	434.636,90	532.115,67	374.142,19	406.326,00	395.125,25	410.084,62	458.709,04	365.451,85	414.546,14	343.272,92	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (*)													
Fundos													
Autarquias													
Fundações Públicas													
Empresas Dependentes													
Subtotal													
(-) DEDUÇÕES													
Cancelamento de restos á pagar													
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência													
Contribuição para o FUNDEF	11.631,10	44.479,99	22.212,63	73.973,92	23.279,39	25.305,54	65.693,19	36.274,92	44.849,14	31.828,91	48.929,49	27.615,99	456.074,21
Subtotal													
RECEITA CORENTE LÍQUIDA	400.275,10	261.633,57	412.424,27	458.141,75	350.862,80	431.631,54	329.432,06	373.809,70	413.859,90	333.622,94	365.616,65	315.656,93	4.395.356,13

(*) Excluídas as duplicidades (§ 3º, artigo 2º da LC 101/00)

Art. 1º da LDO
Art. 19 da LC 101/00

Acompanha LDO
Dados do 11º ao 1º mês e mês de referência da receita realizada
Assinam: Contador e Prefeito.


Marta Marina da Silva Giordano
Técnico em Contabilidade
CRC/RS: 52.069
CIC: 528 288 350-34


Ione Diarte Caminha
Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO: MANOEL VIANA - RS

Receita Corrente Líquida R\$ 4.395.356,13
Limite de Gastos do Legislativo - 6% R\$ 263.721,36

PERÍODO: SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002

Valores expressos em R\$

	11º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	1º MÊS ANTERIOR	Mês de Referência	TOTAIS
Pessoal Ativo	10.485,10	9.683,68	13.124,48	11.306,16	11.266,72	12.063,29	12.099,26	12.868,28	14.910,78	11.733,59	12.921,57	9.979,42	142.464,33
Mão-de-Obra terceirizada													
Encargos Sociais	1.738,83	1.657,35	2.118,47	2.230,27	1.953,09	2.126,52	2.218,37	2.557,00	2.036,58	2.234,61	1.741,93	24.703,83	
Salário-Família	42,52	42,52	42,52	42,52	42,52	42,52	42,52	42,52	42,52	43,80	43,80	514,08	
PIG/PASEP													
Sentenças Judiciais (pessoal)													
Outras despesas com pessoal	12.266,45	11.383,55	15.285,47	13.578,95	13.282,33	14.232,33	14.232,59	15.129,17	17.510,30	13.813,97	15.199,98	11.765,15	167.680,24
(-) DEDUÇÕES													
Indenizações por demissão													
Incentivos à demissão voluntária													
Decisão Judicial de competência anterior													
Inativos (Custeio recursos Fundo Próprio)													
SUBTOTAL	12.266,45	11.383,55	15.285,47	13.578,95	13.282,33	14.232,33	14.232,59	15.129,17	17.510,30	13.813,97	15.199,98	11.765,15	167.680,24
TOTAL	12.266,45	11.383,55	15.285,47	13.578,95	13.282,33	14.232,33	14.232,59	15.129,17	17.510,30	13.813,97	15.199,98	11.765,15	167.680,24

(*) Excluídas as duplicidades (§ 3º, artigo 2º da LC 101/00)

Art. 1º da LDO
 inciso III do art. 20, LC 101-00
 Acompanha LDO
 Dados: meses 11º ao 1º e o mês de referência, extrair da execução orçamentária.
 Mês de referência - extrair da proposta orçamentária.

Assinam: Contador, Secretário e Prefeito.

Marta Marina da Silva Giordano
 Técnico em Contabilidade
 CRC/RS: 52.069
 CIC: 528 268 350-34

Carolina Bonca
 Mágica Lucrecia Curitiba Teixeira
 Secretária da Fazenda

Ione Dierke Caminha
 Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

MUNICÍPIO: MANOEL VIANA - RS

Receita Corrente Líquida R\$ 4.395.356,13

Limite de Gastos do Executivo - 54% R\$ 2.373.492,31

PERÍODO: SETEMBRO/2001 A AGOSTO/2002

Valores expressos e

	11º MÊS ANTERIOR	10º MÊS ANTERIOR	9º MÊS ANTERIOR	8º MÊS ANTERIOR	7º MÊS ANTERIOR	6º MÊS ANTERIOR	5º MÊS ANTERIOR	4º MÊS ANTERIOR	3º MÊS ANTERIOR	2º MÊS ANTERIOR	1º MÊS ANTERIOR	Mês de Referên- cência	TOTAIS	% sob RCL
DESPESAS COM PESSOAL	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto		
	123.179,53	121.797,00	118.100,06	207.852,65	122.495,16	132.488,47	119.021,43	117.814,40	134.222,68	130.103,66	128.341,88	128.706,70	1.584.122,72	
	34.201,26	34.309,87	34.568,93	65.355,28	33.797,60	37.598,18	33.615,14	34.659,89	34.672,82	38.070,01	37.170,74	38.372,26	455.357,23	
PIS/PASEP	1.772,75	4.355,02	3.039,56	3.154,36	2.691,34	2.940,67	4.463,53	2.675,37	4.060,84	2.325,75	3.778,79	3.526,04	38.784,02	
Sentenças Judiciais (pessoal)														
Outras despesas com pessoal														
SUBTOTAL	159.153,54	160.461,89	155.708,55	276.362,29	158.984,10	173.027,32	157.100,10	155.149,66	172.956,34	170.499,42	169.291,41	170.605,00	2.078.263,97	
(-) DEDUÇÕES														
Indenizações por demissão														
Incentivos à demissão voluntária														
Decisão Judicial de competência anterior														
Inativos (Custeio recursos Fundo Próprio)														
SUBTOTAL														
TOTAL	159.153,54	160.461,89	155.708,55	276.362,29	158.984,10	173.027,32	157.100,10	155.149,66	172.956,34	170.499,42	169.291,41	170.605,00	2.078.263,97	

(*) Excluídas as duplicidades (§ 3º, artigo 2º da LC 101/00)

Art. 1º da LDO
inciso III do art. 20, LC 101-00


Acompanha LDO

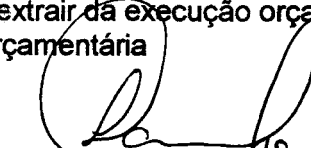
Dados: meses 11º ao 1º e o mês de referência, extrair da execução orçamentária.

Mês de referência - extrair da proposta orçamentária

Assinam: Contador, Secretário e Prefeito.


M **Marina da Silva Jordano**
Técnica em Contabilidade
CRC/RS: 52.069
CIC: 528 268 350-34


Maria Carolina Costa Teixeira
Secretária da Fazenda



Ione Diarte Caminha
Prefeita Municipal

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

FONTES - BALANÇO PATRIMONIAL (Saldo Patrimonial) DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
SALDO PATRIMONIAL (A. R. L)		SALDO PATRIMONIAL (P. R. D)	
Resultante da Exec. Orçamentária		Resultante da Exec. Orçamentária	
Receita orçamentária	2.889.187,03	Despesa orçamentária	3.000.415,06
Receitas Correntes	2.889.187,03	Despesas Correntes	
Receitas Tributárias	119.225,37	Despesas de Custeio	
Receitas de Contribuição	47.157,23	Transferências Correntes	
Receitas Patrimonial	8.276,66	Despesas de Capital	346.537,93
Receita Agropecuária		Investimento	
Receita Industrial		Inversões Financeiras	
Receita de Serviços		Transferências de Capital	80.325,59
Transferências Correntes	2.914.194,67		
Outras receitas Correntes	104.109,67	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	
Receitas de Capital	- 303.776,57	Cobranças de Dívida Ativa	60.253,60
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		Alienações de Bens Moveis	
Aquisição de Bens Moveis	151.579,82	Alienação de Bens Imóveis	
Const. e Aquisi. de Bens Moveis			
Amortização da Dívida		Alienação de Bens de Nat. Industr.	
Constr. e Aquis. de Nat. Industr.		Alienação de Títulos e Valores	
Aquisição de Títulos e Valores		Empréstimos Tomados	
Amortização Dívidas	80.325,59	Recebimentos de Créditos	
Diversas Total		Diversas Total	
INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		INDEPEND. DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Inscrição Dívida Ativa			
Correcção Dívida Ativa			
Incorporação de Bens		Cancelamento da Dívida Ativa	
Cancelam. de Dívidas Passivas		Encampação da Dívida Ativa	
TOTAL		Diversas	
Total das Variações Ativas		Total das Variações Passivas	
Saldo para Exercício Seguinte (PRD)		Saldo para Exercício Seguinte (ARL)	60.423,78
TOTAL GERAL	3.121.092,44	TOTAL GERAL	


Ione Olarte Caminha
 Prefeita Municipal


 Maria Cecília da Silva Giordano
 Contabilidade
 13 / RS 52.069
 C 528 266 350 - 34

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA EM .31/agosto/2002.

1- DÍVIDA FLUTUANTE:

Restos a pagar pendentes do pagamento	R\$	256.640,19
Dívida do curto prazo por aquisição de bens	R\$	
	Soma R\$	256.640,19

2- DÍVIDA FUNDADA:

Contratada	R\$	
Dívida assumida, reconhecida ou confessadas	R\$	2.852.889,63
Dívida de longo prazo por aquisição de bens	R\$	
	Soma R\$	2.852.889,63

3- PRECATÓRIOS:

Não pagos no exercício e inscritos em dívida fundada	R\$	
	Soma R\$	
	TOTAL R\$	3.109.529,82

Art. 1º da LDO
§ 1º do art. 4º da LC nº 101/00

Acompanha LDO:
Dados extraídos da contabilidade
Assinam: Contador e Prefeito.

G:\Marcelo\outros\consolid.doc


Ione Olarte Caminha
Prefeita Municipal


Maria Marina da Silva Giordano
Contabilidade
C/C / RS 52.069
G 528 266 350 - 24

APURAÇÃO DO PERÍODO: Janeiro/2002 a agosto/2002.

RESULTADO NOMINAL COMUM

Receita arrecadada no exercício	= R\$	2.889.187,03
Menos		
Despesa empenhada no exercício	= R\$	3.000.415,06
Resultado Nominal	= R\$	-111.228,03

RESULTADO PRIMÁRIO

Receita arrecadada no exercício	= R\$	2.889.187,03
Menos		
Operações de crédito realizada	= R\$	0,00
Receitas escriturais (baixa de restos a pagar)	= R\$	0,00
Receitas de privatizações	= R\$	0,00
Receitas de aplicações financeiras	= R\$	0,00
Despesa empenhada no exercício	= R\$	3.000.415,06
Mais		
Principal e juros pagos nos empréstimos (incluído na despesa empenhada)	= R\$	80.325,59
Saldo de restos a pagar inscritos no exercício anterior e ainda não pagos	= R\$	254.733,11
Aquisição de títulos de capital já reintegrado	= R\$	0,00
Resultado Primário	= R\$	-223.830,67

Art. 1º da LDO
§ 1º do art. 4º da LC 101/00

Acompanha LDO
Dados extraídos da execução orçamentária
Assinam: Contador e Prefeito.


Ione Giartha Caminha
Prefeita Municipal


Contador Municipal
Res. Contabilidade
CAC/RS 52.069 30

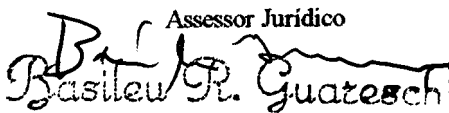
ANEXO III

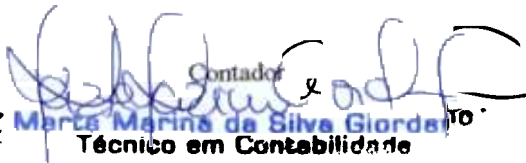
PROVÁVEIS RISCOS

Tabela com prováveis condenações em Ações Trabalhistas contra o Município de Manoel Viana, conforme discriminado no Anexo I (no caso de ainda não haver cálculo de liquidação, tomou-se por base um valor aproximado).

N.º ORDEM	PROCESSO	VALOR(R\$)	LIQUIDAÇÃO	PAGAMENTO
01	00265.831/00-8	1.000,00	Provável 2003	2004

B.1 -Total de prováveis condenações em Ações Trabalhistas com possibilidade de formação de precatório em 2002, para pagamento em 2003: **R\$ 1.000,00 (Valor aproximado)**

Assessor Jurídico

Basileu R. Guateschi
OAB/RS 8088
Assessor Jurídico

Contador

Marta Marina de Silva Giordani
Técnico em Contabilidade
CRC/RS: 52.069
CIC: 528 266 350-34

Prefeito

Ione Olarte Caminha
Prefeita Municipal

ANEXO III

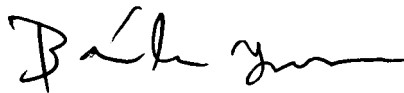
PROVÁVEIS RISCOS EM AÇÕES TRABALHISTAS

01 – CREDOR (a): Elizabet Fontoura Marin

PROCESSO N.º: 00265.831/00-8

VALOR APROX. R\$: 1.000,00

SITUAÇÃO: Provável expedição de precatório em 2003, para pagamento no exercício de 2004.



Assessor Jurídico

Basileu R. Guatesch
OAB/RS 8688
Assessor Jurídico



M. Giordano
Cid: 528 266 350-34



Ione Olarte Caminha
Prefeita Municipal